



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Guia Movimentação

Pág



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 9506/2020

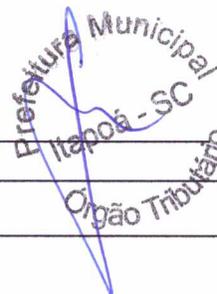
Requerente: PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Assunto: GABINETE DO PREFEITO

Subassunto: CONFORME REQUERIMENTO

Origem:

Usuário:	FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
Repartição:	Protocolo Geral
Responsável:	FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
Data/Hora:	28/08/2020 13:25
Observação:	TRAMITE
Ass:	_____



Destino:

Repartição:	LICITAÇÕES E CONTRATOS
Responsável:	FERNANDA CRISTINA ROSA
Data/Hora:	28/08/2020 13:25
Ass:	_____

Recebido por: Augusto Lazzini de Souza Peczmann

Data/Hora: 28/08/20 _____



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura



Protocolo: N° 9506/2020
Cód. Verificador: LCP5

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11791950 - PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CPF/CNPJ: 14.589.125/0001-03
Endereço: AVENIDA ROLF WIEST, nº 277 **CEP:** 89.223-005
Cidade: Joinville **Estado:** SC
Bairro: BOM RETIRO
Fone Res.: (47) 3029-2778 **Fone Cel.:** (13) 99640-1994
E-mail: gabriel@paleta.eng.br
Responsável:
Assunto: 11 - GABINETE DO PREFEITO
Subassunto: 575 - CONFORME REQUERIMENTO
Data/Hora Abertura: 28/08/2020 13:23
Previsão: 12/09/2020

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

REAVLIAÇÃO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS 17/2020, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Requerente



Recebido

IRENE FRANCO DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS

Funcionário(a)

Irene Franco S. B. dos Santos
Agente Administrativo II



Paleta
engenharia e construções



OBRA: EXECUÇÃO DA UBS DO BALNEÁRIO SÃO JOSÉ
TOMADA DE PREÇO Nº 17/2020

REAVALIAÇÃO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
A/C EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MARLON ROBERTO NEUBER

Prezado,

A empresa PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob CNPJ de número 14.589.125/0001-03, representada por seu Sócio Diretor, Senhor RONALDO APARECIDO DE AZEVEDO, vem respeitosamente por meio deste solicitar a reavaliação do pedido de impugnação do referido processo licitatório, protocolado na data de 19 de agosto de 2020, tendo em vista o não entendimento e a não formulação de resposta e esclarecimento acerca dos assuntos expostos, por parte da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, referente a equívocos, omissões e manipulações de coeficientes e preços de insumos e serviços, fatos estes que comprometerão não apenas o futuro contratado, mas também a Administração Pública que necessitará realizar reajustes e reequilíbrios contratuais que poderiam ter sido previamente corrigidos.

Diante de análise do Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, evidenciou-se que a pasta não entendeu as alegações feitas pela licitante e a respondeu com base nas premissas para elaboração dos coeficientes de mão de obra do SINAPI e do IBGE, o que já é sabido e não questionado.

Vejamos, a Secretaria alega no primeiro parágrafo do parecer técnico:

“A requerente apresenta alegações frentes ao cronograma físico-financeiro proposto no edital que não contemplaria o prazo necessário para a conclusão dos serviços descritos, amparada por estudo baseado nas composições da tabela SINAPI, onde são apresentados os coeficientes para a execução de seus itens”.

Pois bem, de maneira alguma foi apresentada alegação que o prazo para a execução do objeto era insuficiente.

É preciso estar entendido que a alegação apresentada pela licitante diz respeito a não compatibilidade entre os índices de produtividade contemplados em planilha orçamentária e a sua representação gráfica no cronograma executivo.

Novamente a licitante destaca que é de suma importância que todos os elementos que compõem o processo licitatório estejam interligados e compatibilizados, como projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e não diferentemente o quantitativo de efetivo constante em planilha e sua representação no cronograma.

Conforme material de apoio em anexo, verifica-se que a licitante fixou sua análise nos itens 3, 4, 5, 6 e 9 do objeto devido ao fato desses serem os mais relevantes da classificação ABC.

Foi identificado para cada serviço dos itens supramencionados a parcela de contribuição de cada profissional para a integral execução dos mesmos, obtendo os seguintes quantitativos horários:

- ITEM 3: 2.676,90h
- ITEM 4: 949,94h
- ITEM 5: 1.754,28h
- ITEM 6: 2.075,29h
- ITEM 9: 2.007,17h

Entretanto, o que a licitante alega é que esses quantitativos horários não foram transpassados de forma fiel ao cronograma executivo, onde este, por sua vez, apresenta carga horária muito reduzido em relação a real.

E que nem seja dito que a utilização de frentes em paralelo poderia suprir a demanda, pois analisemos o cronograma base apresentado:

ITEM	SERVIÇO	ANALISE	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
3	ESTRUTURA E INFRAESTRUTURA	CRONOGRAMA BASE	40,00%	30,00%	30,00%									
4	COBERTURA	CRONOGRAMA BASE					50,00%	40,00%	10,00%					
5	PAREDES E DIVISÓRIAS	CRONOGRAMA BASE					50,00%	50,00%						
6	REVESTIMENTOS	CRONOGRAMA BASE						30,00%	30,00%	40,00%				
9	INSTALAÇÕES DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO	CRONOGRAMA BASE	5,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	5,00%			

É amplamente sabido que os serviços a serem executados em paralelo, em primeiro momento, seriam os itens 3 e 9 e após a conclusão destes, estas equipes seriam escaladas para a execução dos itens 4, 5, 6 e ainda conclusão do 9.

Então, vejamos, se o efetivo horário disponível nos meses 02, 03 e 04 do item 9 fossem concentrados como apoio na frente executiva do item 3, haveria um aporte de mais 660h de trabalho, passando a ter uma contribuição de 1.320h, ainda muito distante das 2.676,90h necessitadas.

Mais uma vez a licitante reforça que não é o prazo estabelecido em cronograma que é insuficiente para a execução da obra, mas sim que esse prazo, com o efetivo de mão de obra extraído de planilha, torna-se inexecutável, pois não está compatibilizado.

Por hora, façamos mais uma análise para comprovar tal inexecutabilidade do cronograma perante a planilha, conforme descreve abaixo.

Das 2.676,90h para a execução do item 3, referente a ESTRUTURA E INFRAESTRUTURA, é possível identificar também que o pedreiro contribui com apenas 231,56h, o que corresponde a consideração de um único pedreiro para realizar as atividades de concretagem de 67,80 m³ de sapatas, vigas, pilares, lajes e 316,43 m² de piso de concreto.

O mesmo ocorre se analisarmos a situação das ferragens: a planilha apresenta contemplação de um único armador para cortar, dobrar e montar 3.716,82 kg de ferragem.

Portanto, a intenção da licitante é alertar a Administração Pública sobre a inexecutabilidade das etapas da obra quando comparado cronograma com planilha.

É importante salientar que esta iniciativa visa evitar transtornos futuros com o eventual contratado, afim de livrar que frentes de serviços sejam atrasadas pela não contemplação de mão de obra suficiente em planilha para se realizar os determinados serviços nos prazos estabelecidos em cronograma, causando prejuízo financeiro para a empresa e atraso para a municipalidade.

Pontua-se novamente que a licitante não questiona os índices do SINAPI, pois ela tem consciência de que eles foram contemplados e consolidados por meio de análises e estudos e nem sobre a capacidade intelectual da associação e profissional que elaboraram este orçamento

e cronograma, apenas aponta que os coeficientes de produtividade não foram compatibilizados quando transpassados graficamente para a forma de cronograma.

Além disso, é evidente que ao se necessitar de 2.676,90h para se realizar um serviço a única forma de se conseguir executá-lo em menos tempo é por meio de dois caminhos:

- A – Aumento do prazo executivo disponibilizado para realização desta tarefa ou;
- B – Manter o prazo estabelecido, porém incrementar o efetivo de mão de obra para aumentar a produtividade da equipe e consequentemente reduzir a jornada de trabalho necessária para a devida conclusão.

Ainda no exemplo do item referente a ESTRUTURA E INFRAESTRUTURA, como se deseja realizar um serviço de 2.676,90h em apenas 660h, ou seja, reduzindo seu prazo em $\frac{1}{4}$, é evidente que precisaria incrementar a equipe executiva na ordem de 4, ou seja, esta frente que esta sendo considerada apenas um pedreiro e um armador necessitará de na verdade quatro pedreiros e quatro armadores.

Não apenas isso, observa-se também que um dos motivos que tornam os coeficientes de produtividade inexequíveis são as omissões dos serviços executivos, principalmente nas composições próprias, onde na planilha orçamentária se descreve um serviço e quando se abre a sua respectiva CPU se observa que os itens que a compõe nada tem a ver com o serviço vendido, acarretando prejuízo não apenas de material como da própria mão de obra.

Vejamos em sequência quatro itens selecionados aleatoriamente:

Item 3.1.0.1 – Composição 006

CPU apresentada:

Composição	006	Locação convencional de obra, através de gobarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	M2		12,31	13,02
SINAPI-I	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,02	19,82	19,82
SINAPI-I	4191	PONTELETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,25	2,92	2,92
SINAPI-I	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,01	10,45	10,45
SINAPI-I	6189	TABUA DE MADFIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,317	18,71	18,71
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	24,68	26,12
SINAPI	88216	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	15,14	17,08



Composição SINAPI equivalente:

99059	LOCALIÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTA LETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M			
I	4417 SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU BQ M	CR			0,7448000
I	4433 PEÇA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGEL M	CR			0,4125000
I	6068 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	KG	CR		0,1110000
I	7356 TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	CR		0,0256000
I	10567 TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 22* CM (1 X 9 ") PINUS, MISTA OU BQ M	CR			0,5500000
C	88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR		0,3563000
C	88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C		0,7125000
C	91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PA CHP	CR			0,0039000
C	91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PA CHI	CR			0,0168000
C	94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1 M3)	CR			0,0046000
C	99062 MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	UN	CR		1,5000000

Observa-se que pela composição do SINAPI se utiliza unitariamente mais mão de obra que na Composição 006, fato este completamente equivocado, visto que o primeiro possui execução mais rápida, pois tem o gabarito pontaleado numa distância maior (2,0m ao invés de 1,0m), o que comprova o subdimensionamento das horas trabalhadas do item.

Item 6.1.2.2 - Composição 007

CPU apresentada:

Composição	907	Assentamento de azulejo cerâmico 33x45 com rejunte epóxi - fornecimento e instalação (Mod. 93393 SINAPI)	M2		49,01	59,94
SINAPI	339	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,05	16,94	16,94
SINAPI	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,86	0,40	0,40
SINAPI	27329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,42	35,44	35,44
SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49	20,46	23,25
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29	15,14	17,09

93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTE DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2			
I	533 REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	CR			1,0500000
I	1381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	C		4,0600000
I	34357 REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	CR		0,4200000
C	88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR		0,4900000
C	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C		0,2900000

Composição SINAPI equivalente:

87272	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA A DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTE DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2			
I	536 REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	C		1,0500000
I	1381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	C		6,1400000
I	34357 REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	CR		0,2200000
C	88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR		0,9700000
C	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C		0,4800000

Está sendo solicitado em planilha a instalação de azulejo 33x45cm, porém ao consultar a composição de origem se observa que o preço foi elaborado com base no azulejo 20x20cm, onde esta omissão não apenas subdimensiona o quantitativo de mão de obra como interfere no preço do insumo para realização do serviço.

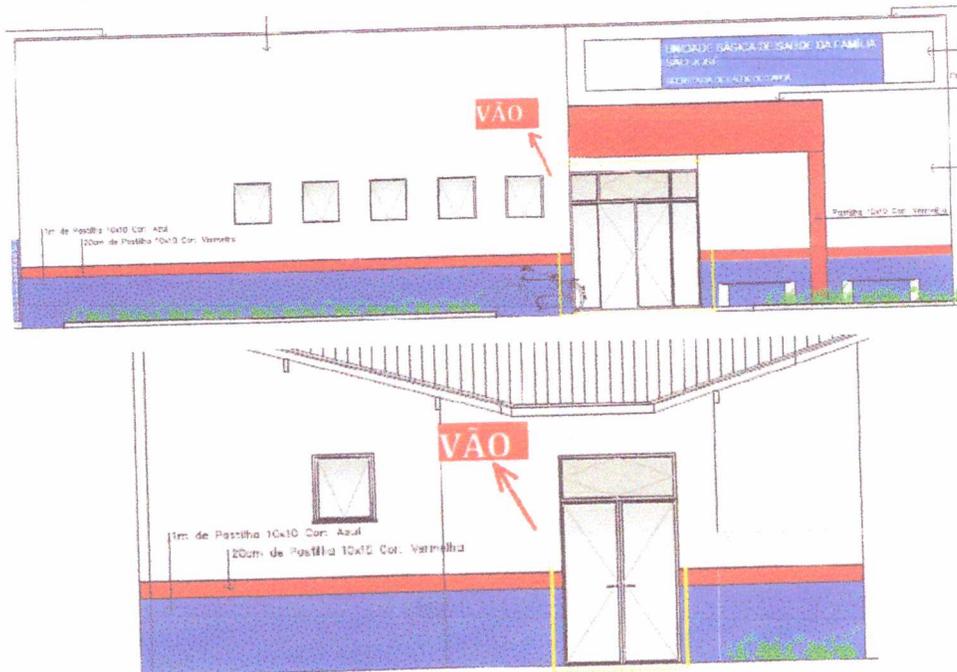
Item 6.1.2.3 - Composição 008

CPU apresentada:

Composição	008	Assentamento de pastilha cerâmica 10 x 10 cm, telada com 9 peças, para áreas externas, com argamassa ACIII (Mod. 87243 SINAPI)	M2		91,66	95,52
Cotação	002	Pastilha cerâmica 10x10 cm, telada com 9 peças		1,09	49,90	49,90
SINAPI-I	37596	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII E	KG	4,69	1,81	1,81
SINAPI	88298	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,03	20,46	23,25
SINAPI	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,51	15,14	17,09

87243 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS		M2				
. AP 06/2014						
I	36881 PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES FRIAS *5 X 5 M2		CR			1.0900000
	5 CM					
I	37596 ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII E		KG	CR		7.6900000
C	88298 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	CR		1.0300000
C	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	C		0.5100000

Conforme imagens do projeto a ser realizado, verifica-se que as cerâmicas devem ser aplicadas em panos com vãos, utilizando-se necessariamente de mais tempo executivo para requadro, alinhamento e assentamento, fato este que acaba por subdimensionar a mão de obra e perturbar a sua produtividade cronológica.





87242	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM FANOS COM VÁZIO - AP 06/2014	M2			
I	36881 PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES FRIAS *5 X 5 M2 * CM	CR			1.1600000
I	37596 ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII E	KG	CR		7.6900000
C	88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR		1.2900000
C	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C		0.6500000

Item 6.2.0.7 - Composição 009

CPU apresentada:

Composição	009	Assentamento de revestimento cerâmico com rejunte epóxi para piso - fornecimento e instalação (Mod. 93391 SINAPI) - 15 x 15 cm, conforme descrição na planilha	M2		36,46	37,40
		PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRÃO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,05	17,76	17,76
SINAPI-I	1297	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,66	0,40	0,40
SINAPI-I	1381	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,24	35,44	35,44
SINAPI-I	37329	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24	20,46	20,25
SINAPI-I	88256	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	15,14	17,09

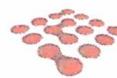
93391	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR D E DIMENSÕES 15X15 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AP 06/2014	M2			
I	1297 PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRÃO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL M2 A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	CR			1.0600000
I	1381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	C		4.8600000
I	34357 REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	CR		0.2400000
C	88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR		0.2400000
C	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C		0.1500000

Composição SINAPI equivalente:

87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÃO 15 X 15 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AP 06/2014	M2			
I	1287 PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	C			1.0600000
I	1381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	C		6.1400000
I	34357 REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	CR		0.1900000
C	88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR		0.2600000
C	88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C		0.1500000

Repete-se a omissão de informações, uma vez que é solicitado um determinado tipo de serviço via planilha e na sua composição de custos são apresentados insumos que não condizem com o objeto a ser executado, caracterizando não apenas o subdimensionamento da mão de obra como também do material.

Desta forma, solicita-se que seja revisto os apontamentos apresentados pela licitante e respondidos com máxima urgência antes da abertura do processo licitatório, com embasamentos técnicos e comprovações por meio de memoriais de cálculo, sem o escoramento em experiência executiva de obras anteriores que poderiam até ter sido executadas de forma errônea pelas empresas e não apenas minimizando seus lucros, mas também causando prejuízo.



Paleta
engenharia e construções



Joinville, 28 de agosto de 2020.

Eng. Ronaldo A. de Azevedo
CREA-SP 5061622436
Paleta Eng. e Construções Ltda.

PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
RONALDO APARECIDO DE AZEVEDO

MATERIAL DE APOIO

Faz parte deste documento arquivo em xls (CPU CARGA HORÁRIA) protocolado via e-mail para: protocolo@iatapoa.sc.gov.br conforme imagem abaixo.

